



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.  
Telefax: (13) 3418-1442  
E mail: [educacao@itariri.sp.gov.br](mailto:educacao@itariri.sp.gov.br)

### DECRETO Nº. 1.714/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

#### ADIA PONTO FACULTATIVO CONSAGRADO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

Art. 1º.- Fica adiado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, consagrado ao **servidor público**, conforme o artigo 216, da Lei Complementar nº. 77/2019, de quarta-feira, dia 28 de outubro de 2020, para sexta-feira, dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Os serviços essenciais permanecerão em funcionamento.

**Parágrafo Único** – Entende-se por serviços essenciais:

- I- O atendimento de saúde no Pronto Socorro;
- II- Os de limpeza pública.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,  
EM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL